

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL (SBPC/ML)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEPAC ESPECIAL - 2020

DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PATOLOGIA CLÍNICA/ MEDICINA LABORATORIAL

Local: Sede da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/ Medicina Laboratorial (SBPC/ML) - Rua Dois de Dezembro, 78 sala 909 - Catete - Rio de Janeiro – RJ.

Data: 07/11/2020, sábado, com início às 09h00 min.

Pelo presente Edital, a SBPC/ML - SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLÍNICA/ MEDICINA LABORATORIAL torna público que estarão abertas, no período de **03 de agosto a 02 de outubro de 2020**, as inscrições do Exame de Suficiência, Categoria Especial, para Obtenção do Título de Especialista em PATOLOGIA CLÍNICA/ MEDICINA LABORATORIAL.

As condições a serem preenchidas pelos candidatos encontram-se explicitadas nas "NORMAS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PATOLOGIA CLÍNICA/ MEDICINA LABORATORIAL" constantes deste Edital.

A SBPC/ML - Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/ Medicina Laboratorial, Sociedade de especialidade médica afiliada à Associação Médica Brasileira (AMB) e reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) estabeleceu de acordo com os critérios adotados pela AMB na Normativa de Regulamentação do Exame de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificação de Área de Atuação em decorrência do disposto no Decreto 8.516 de 10/09/2015 que reconhece a Comissão Mista de Especialidades (CME) e de suas Normas Orientadoras e regulamentadoras homologadas pela Resolução CFM 2.148/ 2016, para a concessão de títulos de especialista e/ou certificados de área de atuação.

NORMAS DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PATOLOGIA CLÍNICA/ MEDICINA LABORATORIAL, DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLÍNICA/ MEDICINA LABORATORIAL – 2020.

I – DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 Para se inscrever no Concurso, o candidato deverá acessar o “site” www.sbpc.org.br a fim de tomar conhecimento da documentação necessária para a inscrição (item III deste Edital).
- 1.2 O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, estará, automaticamente, aceitando e tendo pleno conhecimento das condições estabelecidas no Edital de Convocação.
- 1.3 O candidato poderá se inscrever através do link disponível no site SBPC/ML, no período **03 de agosto a 02 de outubro de 2020**.
- 1.4 As provas serão realizadas no **dia 07 de novembro de 2020**, a partir das 09h00min, na Sede da SBPC/ML, no Rio de Janeiro – RJ.
- 1.5 Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto se as provas não vierem a ser realizadas por razões alheias aos candidatos.

II – PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.1 Ser graduado em Medicina há, pelo menos, 15 (quinze) anos;
- 2.2 Registro definitivo no Conselho Regional de Medicina;
- 2.3 Estar exercendo atividades na especialidade por um período de, pelo menos, 06 (seis) anos; e
- 2.4 Apresentar documento original comprobatório de atividade na especialidade, de pelo menos 06 (seis) anos, em instituição pública ou privada, assinado pelo diretor responsável, por pelo menos um ou mais titulados em Patologia Clínica/ Medicina Laboratorial.

III – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

O candidato deve anexar os documentos no ato de sua inscrição.

3.1 Apresentação dos documentos comprobatórios referentes aos requisitos especificados no item II deste edital.

3.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição estabelecida pela SBPC/ML de acordo com as opções disponíveis abaixo:

a) Para associados da SBPC/ML e da AMB, quites com suas anuidades: R\$198,00 (cento e noventa e oito reais);

b) Para não associados: R\$352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais).

3.3 Formulário de inscrição (**Anexo I**) constante deste Edital, preenchido e assinado.

3.4 Preencher o **Anexo II** – Atualização de Cadastro para Emissão de Título de Especialista.

3.5 Curriculum Vitae confeccionado de acordo com a “Plataforma Lattes” do CNPq (www.cnpq.br). A análise do “Curriculum Vitae” obedecerá ao constante do **Anexo III** deste Edital e a conferência dos documentos, para obtenção dos pontos sinalizados.

3.6 Cartas de apresentação de 02 (dois) Associados Titulares ou Eméritos da SBPC/ML de sua região de trabalho (cidade ou estado), que devem descrever as atividades profissionais do postulante.

3.7 01 (uma) fotografia 3x4, recente.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1 – O candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar **TODOS** os documentos originais discriminados no item III deste Edital.

2 – Somente serão aceitos documentos anexados no link da inscrição, não havendo possibilidade de envio posterior por e-mail, fax ou correio.

3 – O candidato que não anexar **TODOS** os documentos mencionados no item III, não poderá finalizar sua inscrição.

4 – Não haverá qualquer inscrição: “em pendência” ou “em exigência”.

IV – DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição do candidato será confirmada através de e-mail, remetido ao endereço eletrônico informado no formulário de inscrição (**Anexo I**) sendo exigida a confirmação de seu recebimento;

4.2 Após aprovação, a SBPC/ML fará a solicitação para requerer o título, informando à AMB o nome do médico, CPF e a data da aprovação. O médico será informado para proceder à emissão do boleto bancário para pagamento da taxa de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** – 1ª via. A emissão do referido boleto será realizada eletronicamente pelo médico postulante no endereço: http://www.amb.org.br/si_amb/titulos/index_titulos_medicos.asp.

O "login" será o CPF do médico e a senha AMB1234. Esta senha não pode ser alterada. O médico deverá completar todos os campos faltantes de seu cadastro e emitir o boleto bancário. Após o pagamento, ou dentro de 48 horas, será disponibilizada a impressão do recibo no "link" da AMB acima. Deverá aguardar o processo de emissão e recolhimento das assinaturas. A Associação Médica Brasileira encaminhará o título para o médico no prazo de aproximadamente 90 a 120 dias.

V – DAS PROVAS:

Em obediência ao contido nas Normativas da Associação Médica Brasileira, o Concurso realizado pela SBPC/ ML constará de prova escrita, análise curricular e pontuação dos títulos e atividades, e prova oral (entrevista).

5.1 Prova Escrita: A prova escrita constará de 05 (cinco) questões abertas, sobre um **único** tópico relacionado à área de atuação declarada pelo candidato no momento da sua inscrição. A pontuação da prova escrita variará de 0 (zero) a 100 (cem), com aproximação decimal.

5.1.1 O candidato deverá escolher tópico **único** dentre os listados abaixo:

- a) Gestão Laboratorial;
- b) Gestão da Qualidade e Acreditação;
- c) Coleta laboratorial e interferente pré-analíticos;
- d) Bioinformática e Tecnologia da Informação em Medicina Laboratorial;
- e) Bioquímica e hormônios;
- f) Hematologia, Coagulação e Citologia;
- g) Exame de Urina de Rotina e Líquidos Corporais;

- h) Microbiologia e Parasitologia;
- i) Sorologia e Imunologia;
- j) Biologia Molecular;
- k) Genômica;
- l) Toxicologia e monitorização terapêutica.

5.2 Análise do "Curriculum Vitae": A pontuação dos documentos constituintes do "Curriculum Vitae" obedecerá ao constante do **Anexo III** deste Edital.

OBS.: Os documentos referentes às atividades pontuadas deverão ser enviados eletronicamente de forma organizada, agrupados por atividade e já com a pontuação pretendida. Caberá à SBPC/ML, através da Comissão de Titulação (Banca Examinadora), proceder à pontuação estabelecida nos itens acima discriminados, para cada candidato, ação essa que será executada antes da realização da prova teórica. A comprovação de Títulos e Atividades constantes do currículo deve somar, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos nos últimos 10 (dez) anos, para a aprovação da inscrição no concurso.

O Curriculum Vitae, com peso 01 (um), será pontuado com nota de 0 (zero) a 100 (cem) por, no mínimo, 03 (três) membros da Comissão de Titulação. A nota final será a média aritmética das notas dos Avaliadores.

5.3 Prova Oral (Entrevista): A entrevista será realizada, individualmente, por, no mínimo 03 (três) membros da Comissão de Titulação, constando de arguição a respeito dos conhecimentos da especialidade e experiência/vivência do candidato. A nota dessa avaliação, variará de 0 (zero) a 100 (cem), com aproximação decimal para cada um dos avaliadores. A nota final será a média aritmética das notas dos avaliadores.

VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS:

6.1 A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, não havendo tempo determinado para a análise curricular e a prova oral (entrevista).

6.2 Para ter acesso ao local do Concurso, o candidato deverá apresentar documento de identidade original.

6.2.1 O documento apresentado deverá encontrar-se em perfeitas condições, permitindo a perfeita identificação do candidato (foto e assinatura).

6.2.2 Não serão aceitos protocolos de qualquer documentação.

6.3 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada das provas e nem será justificada a falta, sendo considerado eliminado do concurso o candidato que deixar de comparecer a uma das provas constantes dos itens 5.1 e 53.

6.4 Nenhum candidato poderá realizar as provas fora do dia, horário e local estabelecidos neste Edital.

6.5 Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que:

6.5.1 Ausentar-se da sala de realização das provas sem o acompanhamento do Fiscal.

6.5.2 No decorrer da prova escrita, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma.

6.5.3 Utilizar qualquer publicação ou material que contenha informações sobre a Patologia Clínica/ Medicina Laboratorial, em particular, ou Medicina em geral.

6.5.4 Estiver portando e/ou fazendo uso de qualquer equipamento eletro/eletrônico de comunicação.

6.5.5 Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova.

6.5.6 Prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento.

6.6 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala, por qualquer motivo.

VII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS:

7.1 Prova escrita: nota obtida multiplicada por peso 02.

7.2 Análise do Curriculum Vitae: nota obtida multiplicada por peso 01.

7.3 Prova Oral (entrevista): nota obtida multiplicada por peso 01.

7.4 A nota final é a soma dos resultados ponderados da forma acima e dividida por 04.

7.5 A Comissão de Titulação atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem), sendo considerados aprovados os candidatos com média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

7.6 O resultado do Concurso será liberado como:

APROVADO: o nome do médico constará da lista de aprovados.

REPROVADO: o nome do médico não constará da lista de aprovados.

VIII – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 A correção das provas será realizada pela Comissão de Titulação da SBPC/ML e o resultado final, contendo a lista dos aprovados no Concurso, será divulgado em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova, no "site" da SBPC/ML (www.sbpc.org.br).

8.2 Qualquer recurso deverá ser feito por escrito à Comissão de Titulação, por via postal ou por e-mail, em até (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado do Concurso no "site" www.sbpc.org.br.

8.3 O recurso será decidido soberanamente pela Comissão de Titulação e o resultado será enviado, por escrito, ao candidato até 15 (quinze) dias corridos a partir de seu recebimento.

IX – PROGRAMA DA PROVA:

9.1 Os programas das provas escrita/oral compreenderão basicamente os assuntos relacionados ao tópico escolhido pelo candidato (no Item 5.1.1 deste edital), conforme sua área de atuação.

X – BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

1. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLÍNICA/ MEDICINA LABORATORIAL. Programa de Acreditação de Laboratórios Clínicos. Norma do PALC 2016. Disponível em:

http://www.sbpc.org.br/upload/conteudo/norma_palc_2016_web.pdf

2. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLÍNICA/ MEDICINA LABORATORIAL. Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/ Medicina Laboratorial (SBPC/ ML): Coleta e Preparo da Amostra Biológica. São Paulo: Manole, 2014. Disponível em:

<http://www.bibliotecasbpc.org.br/index.php?P=4&C=0.2>

3. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLÍNICA/ MEDICINA LABORATORIAL. Diretriz para a Gestão de Garantia da Qualidade de Testes Laboratoriais Remotos (TLR) da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/ Medicina Laboratorial (SBPC/ML). 2ª ed, São Paulo: Manole, 2016.

Disponível em: <http://www.bibliotecasbpc.org.br/index.php?P=4&C=02>

4. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLÍNICA/ MEDICINA LABORATORIAL. Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/ Medicina Laboratorial (SBPC/ML): Fatores Pré-Analíticos e Interferentes em Ensaios Laboratoriais. São Paulo: Manole, 2018. Disponível em:

<http://www.bibliotecasbpc.org.br/index.php?P=4&C=0.2>

5. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLÍNICA/ MEDICINA LABORATORIAL. Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/ Medicina Laboratorial (SBPC/ML): Realização de exames em urina. São Paulo: Manole, 2017. Disponível em:

<http://www.bibliotecasbpc.org.br/index.php?P=4&C=02>

6. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLÍNICA/ MEDICINA LABORATORIAL. Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/ Medicina Laboratorial (SBPC/ML): Automação laboratorial: histórico, seleção, implantação e gestão. São Paulo: Manole, 2018. Disponível em:

<http://www.bibliotecasbpc.org.br/index.php?P=4&C=0.2>

7. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLÍNICA/ MEDICINA LABORATORIAL. Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/ Medicina Laboratorial (SBPC/ML): Inovação no Laboratório Clínico. São Paulo: Manole, 2019. Disponível em:

<http://www.bibliotecasbpc.org.br/index.php?P=4&C=0.2>

8. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLÍNICA/ MEDICINA LABORATORIAL. Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/ Medicina Laboratorial (SBPC/ML): Boas Práticas em Microbiologia Clínica. São Paulo: Manole, 2015. Disponível em:

<http://www.bibliotecasbpc.org.br/index.php?P=4&C=0.2>

9. POSICIONAMENTO OFICIAL SBD, SBPC/ML, SBEM E FENAD 201/ 2018. Atualização sobre hemoglobina glicada (A1C) para avaliação do controle glicêmico e para o diagnóstico do diabetes: Aspectos clínicos e laboratoriais. Disponível em: <http://www.bibliotecasbpc.org.br/index.php?P=4&C=0.2>

10. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLÍNICA/ MEDICINA LABORATORIAL. Tecnologia da Informação em Medicina Laboratorial Posicionamento da SBPC/ML". 2013. Disponível em: <http://www.bibliotecasbpc.org.br/index.php?P=4&C=0.2>

11. MCPHERSON, R.A.; PINCUS, M.R. "Henry's Clinical Diagnosis and Management by Laboratory Methods". 22nd ed. Philadelphia: Elsevier Saunders, 2011.

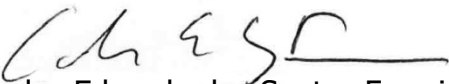
12. ANDRIOLO, A; CARRAZA, F.R. – "Diagnóstico Laboratorial em Pediatria" – São Paulo, SP – Editora Sarvier, 2007.

- 13.** ANDRIOLO, A. (Org.); SCHOR, N. (Org.). "Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da UNIFESP - Medicina Laboratorial". 2ª ed. São Paulo: Editora Manole Ltda., 2008. V1. 321 p.
- 14.** RIFAI, N.; HORVATH, A.R.; WITTEWER, C. T. Tietz Textbook of Clinical Chemistry and Molecular Diagnostics. 6th edition. 2018. Elsevier.
- 15.** Erichsen E.S.; Viana T.G.; Delbone de Faria R.M.; Eloi-Santos S.M. Medicina laboratorial para o clínico. 1ª ed. Coopmed. 2009. 783 p.
- 16.** ANVISA. "RDC 302/ 2005. Regulamento Técnico para o Funcionamento de Laboratórios Clínicos". Site VISALEGIS.
- 17.** ANVISA. "RDC 306/ 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde". Site VISALEGIS.
- 18.** CONAMA. "Resolução 358/ 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências".
- 19.** MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. "Norma Regulamentadora 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde".
- 20.** BURTIS, CA & BRUNS, DE. "Tietz Fundamentals of Clinical Chemistry and Molecular Diagnostics", 7ª ed. 2014.
- 21.** WESTGARD, J.O. – "Basic Method Validation" – 3rd. Ed – Madison, WI, USA – Westgard QC, 2008. NOTA: As informações contidas neste livro estão disponíveis gratuitamente no site <http://www.westgard.com/>
- 22.** WESTGARD, J.O. – "Basic QC Practices" – 2nd. Ed – Madison, WI, USA – Westgard QC, 2002. NOTA: As informações contidas neste livro estão disponíveis gratuitamente no site <http://www.westgard.com/>
- 23.** NAOUM, P.C. – "Hemoglobinopatias e Talassemias" – São Paulo, SP – Editora Sarvier, 1997.
- 24.** TERRA, P. – "Coagulação – Interpretação Clínica dos testes laboratoriais de rotina" – Rio de Janeiro, RJ – Livraria Editora Atheneu, 2004.
- 25.** COLEMAN, W.B.; TSONGALIS, G.J. – "Molecular Diagnostics for the Clinical Laboratorian" – Totona, NJ, USA – Humana Press, 2011.
- 26.** FERREIRA, A.W; ÁVILA, S.L.M. – "Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Autoimunes" – 3ª Ed - Rio de Janeiro, RJ – Guanabara-Koogan Editora.
- 27.** GARCIA, L.S.; LSG & ASSOCIATES – "Diagnostic Medical Parasitology" – Herndon, VA. USA – ASM Press, 2006.
- 28.** DE CARLI, G.A. – "Parasitologia Clínica – Seleção de Métodos e Técnicas de Laboratório para o Diagnóstico de Parasitoses Humanas" – Rio de Janeiro, RJ – Livraria Editora Atheneu, Rio de Janeiro, RJ – 2007.
- 29.** MURRAY, P.R. et al. – "Manual of Clinical Microbiology" – 10th Ed - Herndon, VA, USA - ASM Press, 2011.

- 30.** GREER, JP et AL. "Wintrobe's Clinical Hematology". 14rd Ed, 2018.
- 31.** LICHTMAN, M. A et al. - "Williams Hematology", 9Th Ed, Columbus, OH, USA - Mc Graw- Hill Professional, 2015.
- 32.** HAMILTON, R.G. et al - "Manual of Molecular and Clinical Laboratory Immunology", Herndon, VA, USA - ASM Press, 2006.
- 33.** "Henry's Clinical Diagnosis and Laboratory by Laboratory Methods". McPherson, R.A. and Pincus, M.R., Eds. Saunders Elsevier, 23ª Ed, Philadelphia, 2016.
- 34.** ANDRIOLO, A. – "MANUAL DA RESIDÊNCIA DE MEDICINA LABORATORIAL" São Paulo: Manole, 2019.
- 35.** KANAAN, S. Laboratório com interpretações clínicas. 1ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2019.

XI – Informações complementares:

- 11.1 Este edital segue a Normativa de Regulamentação do Exame de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificação de Área de Atuação estabelecida pela Associação Médica Brasileira - PORTARIA AMB Nº002, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.
- 11.2 Fica garantido o sigilo em relação à avaliação e a igualdade entre todos os candidatos participantes do TEPAC.
- 11.3 Fica garantida a proteção a pessoas em situações especiais, tais como idosos, gestantes e deficientes, conforme a observância de leis e normas gerais.
- 11.4 Os profissionais encarregados do preparo das questões de prova não têm qualquer vínculo nem ministram aulas em quaisquer cursos preparatórios voltados aos candidatos que se submeterão às provas do TEPAC.


Carlos Eduardo dos Santos Ferreira
Presidente SBPC/ML (Biênio 2020-2021)

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CONCURSO DE OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PATOLOGIA CLÍNICA/
MEDICINA LABORATORIAL – CATEGORIA ESPECIAL.
07/11/2020 – Rio de Janeiro (RJ).**

NOME:			
E-MAIL:		DATA DE NASCIMENTO:	
PROFISSÃO:		CPF:	
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	
INSTITUIÇÃO DA GRADUAÇÃO:		ANO DA GRADUAÇÃO:	
REGISTRO PROFISSIONAL/UF:	REGISTRO GERAL/UF:	SEXO: () F () M	
ÁREA DE ATUAÇÃO:			
01 ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
E-MAIL:		TELEFONE/FAX: (DDD)	
02 ENDEREÇO PROFISSIONAL: (NOME E ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO)			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
E-MAIL:		TELEFONE/FAX: (DDD)	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: () RESIDENCIAL () PROFISSIONAL			
TEMPO E LOCAL DA RESIDÊNCIA MÉDICA:			
SÓCIO DA SBPC/ML: () SIM () NÃO			
Solicito minha inscrição o concurso acima mencionado.			
Assinatura: _____		Data: ____/____/____	

ANEXO III - GRADE DE PONTUAÇÃO DO "CURRÍCULUM VITAE" (Será preenchido pelo candidato e conferido pela Comissão de Titulação)

ITEM	TÍTULOS E ATIVIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO PELO CANDIDATO	VALOR ATRIBUÍDO PELO AVALIADOR
Títulos					
	Doutorado	20	20		
	Mestrado	10	10		
	Pós-Doutorado	5	5		
	Prof. Titular ou Livre Docente	20	20		
	Prof. Associado	15	15		
	Prof. Adjunto	10	10		
	Prof. Assistente	8	8		
	Prof. Auxiliar	6	6		
	Prof. Substituto	2	2		
Especialização					
	Programa de Residência Médica em Patologia Clínica/Medicina Laboratorial credenciado pelo MEC (por ano de residência concluído)	20	60		
	R4 em Patologia Clínica/Medicina Laboratorial credenciado pelo MEC e concluído	10	10		
	Programa de Residência Médica em outras especialidades, credenciado pelo MEC (por ano de residência concluído)	5	20		
	Curso de Especialização ou aperfeiçoamento em Medicina Laboratorial (duração mínima de 360 horas)	3	9		
	Curso de Especialização ou aperfeiçoamento em outras áreas (duração mínima de 360 horas)	2	6		
Atuação profissional (últimos 10 anos)					
	Coordenação de programa de residência Médica em Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (por ano)	6	60		
	Preceptor de programa de residência Médica em Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (por ano)	5	50		
	Chefia de serviço em Patologia Clínica/Medicina Laboratorial em instituição assistencial, de ensino e/ou pesquisa (por ano)	4	40		
	Atividades em Patologia Clínica/Medicina Laboratorial em geral	3	30		
	Atividade em outras especialidades médicas em geral (por ano)	2	20		
Atividade docente (últimos 10 anos)					
	Professor de Ensino Superior em Patologia Clínica/ Medicina Laboratorial (por ano)	4	40		
	Professor de Ensino Médio em Patologia Clínica/ Medicina Laboratorial (por ano)	3	30		
	Professor de Ensino Superior em outras áreas (por ano de atividade)	2	20		
	Professor de Ensino Médio em outras áreas (por ano de atividade)	1	10		
	Orientação de Doutorado (por aluno)	4	20		
	Orientação de Mestrado (por aluno)	2	10		
	Orientação de TCC (por aluno)	1	5		
	Coordenador de Projeto de pesquisa e extensão	2	10		
	Membro de Projeto de pesquisa e extensão	1	5		

Participação de bancas de pós-graduação e concurso público	2	10		
Participação de comissões julgadoras de trabalhos	1	5		
Produção científica				
Trabalho publicado em periódico científico (Qualis CAPES A)	4	32		
Trabalho publicado em periódico científico (Qualis CAPES B)	4	16		
Trabalho publicado em periódico científico (Qualis CAPES C)	3	12		
Trabalho apresentado no Congresso Brasileiro de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial	2	20		
Trabalho apresentado em evento científico internacional	2	10		
Trabalho apresentado em evento científico nacional	1	10		
Trabalho apresentado em evento científico regional/local	0,5	5		
Editor de Livro publicado	6	18		
Autor de Capítulo de Livro publicado	3	12		
Participação em Eventos científicos (últimos 10 anos)				
Participação no Congresso Brasileiro de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial como palestrante	6	60		
Participação no Congresso Brasileiro de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial como ouvinte	3	30		
Participação em outros eventos científicos da SBPC/ML (Jornadas; Simpósios; Encontro com especialidades Médicas e similares)	2	20		
Participação em evento científico internacional em Patologia Clínica/Medicina Laboratorial	6	60		
Participação de evento científico internacional de outras áreas	2	20		
Participação de evento científico nacional de outras áreas	1,5	15		
Participação de evento científico regional de outras áreas	1	10		
Participação de evento científico local de outras áreas	0,5	5		
Outros				
Aprovação em concurso na área	1	4		
Idiomas (nível avançado)	2	6		
Idiomas (nível intermediário)	1	3		
Registro de Patentes	5	10		
Editor de periódico científico (Qualis CAPES A)	6	12		
Editor de periódico científico (Qualis CAPES B e C)	3	6		
Membro de corpo editorial de periódico científico (Qualis CAPES A)	3	9		
Membro de corpo editorial de periódico científico (Qualis CAPES B e C)	1	6		
Revisor de periódico científico (Qualis CAPES A)	2	10		
Revisor de periódico científico (Qualis CAPES B e C)	1	5		
Assinatura _____			Data ____/____/____	

CHECKLIST DE DOCUMENTOS - TEPAC ESPECIAL

ITEM	PRÉ-REQUISITO PARA INSCRIÇÃO		
2.1	Ser graduado em Medicina há, pelo menos, 15 (quinze) anos;		
2.2	Possuir registro definitivo no CRM;		
2.3	Estar exercendo atividades na especialidade por um período de, pelo menos, 06 (seis) anos;		
2.4	Ter documento original e comprobatório de atividade na especialidade, de pelo menos por 06 (seis) anos;		
I, II e III	Realizar a inscrição, conforme termos e data indicada no edital;		
3.2	Pagar taxa e emolumentos estabelecidos pelo edital;		
ANEXO	Preencher o formulário ANEXO I;		
ANEXO	Preencher o formulário ANEXO II;		
ANEXO	Preencher o formulário ANEXO III.		
			CLASSIFICATÓRIO

ITEM	DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS		
2.1	Diploma de Graduação em Medicina com 15 anos ou mais;		
2.2	Registro definitivo no CRM;		
5.2	Documentos que comprovem os títulos e atividades do <i>Curriculum Vitae</i> ;		
2.4	Documento comprobatório de atividade na especialidade, de pelo menos por 06 (seis) anos, em instituição pública ou privada, assinado pelo diretor responsável, por pelo menos um ou mais titulados em Patologia Clínica/ Medicina Laboratorial;		
3.3	Preencher e assinar o formulário ANEXO I;		
3.4	Preencher e assinar o formulário ANEXO II;		
3.5	Preencher e assinar o formulário ANEXO III;		
3.2	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;		
3.5	Curriculum Vitae, que deverá ser elaborado de acordo com a "Plataforma Lattes" – CNPq –www.cnpq.br;		
3.6	Carta assinada por 02 (dois) Associados Titulares ou Eméritos da SBPC/ML de sua região de trabalho (cidade ou estado), que devem descrever as atividades profissionais do postulante;		
3.7	01 (uma) foto 3x4.		
			ORIGINAL